

**PORTARIA N.º 1442, de 29 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ADNA BARROS ISMERIM**, cadastro nº 72.540.116-3, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *campus* universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Odontologia e Saúde, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/05/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**